

04 JAN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 905/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO
Nº 782/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o art. 1º, do Decreto nº 782/2023, de 15 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º Nomear a senhora **LUMA DE ALMEIDA VIDA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 680/2019, para ocupar o cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B – LÍNGUA PORTUGUESA – MAPB IV**, 25 (vinte e cinco) horas semanais, regido pelas Leis Municipais nºs 1821/98 e 1823/98.

Leia-se Art. 1º Nomear a senhora **LUMA DE ALMEIDA VIDAL**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 680/2019, para ocupar o cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B – LÍNGUA PORTUGUESA – MAPB IV**, 25 (vinte e cinco) horas semanais, regido pelas Leis Municipais nºs 1821/98 e 1823/98.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.12.2023.

Guarapari/ES, 29 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal